

Acta da eleição de dois
dignos Pares do Reino por
o districto administrativo
tiro de Viseu.

Conquanto, de obris de circuito Cen-
tos e noventa, e setenta e duas Cidades, de Viseu
e Sala das Sesões da Junta Geral do
districto, fueram, e hontá, designada, por
o Excecellentissimo Governador Civil dis-
te districto para ahi se reunir o Col-
legio districtal, a fim de eleger dois
dignos Pares do Reino por este mesmo
districto, pelas verebas da mandado
de reunir o Collegio districtal de a
precedencia do delegado Comy de
Viseu, sendo Secretarios o delegado
Antonio Augusto de Mattos God e
o Excecellentissimo Visor da Fonseca e
Oliveira, elitos para esses cargos, Com
Cruzada da respectiva acta; e logo se
procedeu a eleição da lista, organizada
em termos do art. 36.º da Lei de 24
de julho de 1885, a qual havia si-
do entregue ao presidente, e a mu-
diada que cada elector era chamado
entregara a sua lista ao presidente,
que a lançara na urna, fazendo
com o Secretarios a Comprehensão dos
cargos na aquella lista, stando tam-
beem os deputados elitos por o Cri-
minal da Beira, por o Auditor
d'Alameda, e por Santa Cruz

graphia da Macab.

É de tudo para Cruzar se lavrou
a present, facta, de que se extirpa-
rão duas copias para serem curia-
das em digito Paris elito, a qual
vae ser assignada pela mesa, depois
de lida por mim Maximiano Pereira
da Fonseca e Aragão, secretario, que eu
subcrevi.

Com. D. Pereira

Attento e agudo e elito de
Maximiano Pereira da Fonseca e Aragão



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR